



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
PÓLICIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DAL2

FLS. 109  
Flávia Martinez Reis  
RG: 7748463

FLS. JJ3

TIAGO VIEIRA SILVA  
CB PM RG: 36765 AUX. DAL/2

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 002/2013 DE LOCAÇÃO DE  
IMÓVEL PARA ABRIGAR O COMANDO DE  
POLICIAMENTO DA CAPITAL (CPC), CELEBRADO  
ENTRE A PÓLICIA MILITAR DO PARÁ E O SR. JOÃO  
BATISTA DE AZEVEDO BARBOSA, REFERENTE AO  
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/12 –  
DAL/PMPA, CONFORME ABAIXO SE DECLARA.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a **PÓLICIA MILITAR DO PARÁ**, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na avenida Almirante Barroso, no. 2531, Marco, Belém-PA, CEP 66.093-034, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, **CEL QOPM DANIEL BORGES MENDES**, brasileiro, casado, militar estadual, RG: 11.902-PMPA, CPF: 174.567.892-15, residente e domiciliado nesta cidade, de outro, como CONTRATADO, a **Sra REBECA MAGNO E SILVA BARBOSA**, divorciada, psicóloga, RG 2624999 SSP/PA, CPF 581.859.922-15, **Sra VIVIANE MGNNO E SILVA BARBOSA**, solteira, bacharel em direito, RG 3604133 IFP/RJ, CPF 691.681.802-68, **SR. ATTILA MAGNO E SILVA BARBOSA**, solteiro, sociólogo, RG 2372949 SSP/PA, CPF 468.143.292-04, todos brasileiros e domiciliados nesta Comarca, neste ato representados por seu procurador, o **SR. JOÃO BATISTA DE AZEVEDO BARBOSA**, RG 2450999, CPF: 042.095.082-68, , brasileiro, casado, corretor de imóveis, RESOLVEM, de comum acordo, aditivar o Contrato Administrativo 002/2013-DAL/PMPA, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo n.º 002/2013-DAL/PMPA PA, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 002/2013 - DAL/PMPA, bem como o REAJUSTE do valor do Contrato, em conformidade com o índice acumulado dos últimos 12 (doze) meses, do IGP-M (FGV), com o acréscimo de 5,6729%, passando de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para R\$ 15.850,93 (quinze mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa e três centavos) mensais.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato no período de 26/02/2014 a 25/02/2015.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é R\$ 15.850,93 (Quinze mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa e três centavos) mensais.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com este termo aditivo, conforme Memorando nº 0061/2014-Seç. Planej. Orç., ocorrerá:

TIAGO VIEIRA SILVA  
CB PM RG: 36765 AUX. DAL/2

FLS. 110  
RG 7748463

Programa	1342 – Segurança Paz	
Projeto/Atividade	26/6472 – Realizações e Ações de Policia Ostensiva	Laura Stephany Martinez Reis
Elemento de Despesa	33.90.36.15 – Outros Serviços Pessoa Física / Locação de Imóveis	RC 7748463
Plano Interno	000.206.6472C	
Fonte	0101000000 (Tesouro do Estado)	

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta foi motivada pela necessidade de garantir a continuidade de locação do imóvel em questão, devido a PMPA ainda não possuir prédio próprio para atender a necessidade do Comando de Policiamento da Capital (CPC), e conforme informado por meio de Proposta de Prorrogação s/nº/014 do representante legal dos proprietários do imóvel e Memorando nº 024/2014- P/1/CPC, o locador do imóvel e o Comandante do Policiamento da Capital - CPC, respectivamente, são favoráveis à prorrogação do referido contrato e se fundamenta no inciso II, art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o item 4.1 da cláusula quarta, do contrato em referência.

O reajuste pleiteado pelo locador do imóvel se fundamenta no disposto no parágrafo. 8º, art. 65, da Lei Federal nº 8666/93, c/c os termos da cláusula quinta, parágrafo único do contrato em tela, baseado no índice acumulado nos últimos 12 (doze) meses do IGP-M (FGV), com acréscimo de 5.6729% passando o valor contratual de 15.000,00 (quinze mil reais), para R\$ 15.850,93 (quinze mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa três centavos) mensais.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conforme

Belém/PA, 24 de fevereiro de 2014.

KÓS MIRANDA

CEL QOPM DANIEL BORGES MENDES  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

JOÃO BATISTA DE AZEVEDO BARBOSA  
PROCURADOR LEGAL

#### TESTEMUNHAS:

DENIS FERREIRA PENANTE  
NOME: DENIS FERREIRA PENANTE  
CPF: 347.524.322-34  
RG n.º: 33.314. PM/PA

Jerson Amorim da Paixão  
NOME: JERSON AMORIM DA PAIXÃO  
CPF: 885.902.162-68  
RG n.º 37367 PM/PA

FLS. ISS  
TIAGO VIEIRA SILVA  
CB PM RG: 36765 AUX. DAL/2

FLS. 11  
Laura Stephany Martinez Reis  
RG: 7748463



# DIÁRIO OFICIAL

ANO CXXIII DA IOE  
124º DA REPÚBLICA  
Nº 32.596

República Federativa do Brasil - Estado do Pará



SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE  
sac@deo.pa.gov.br | 4009-7818

Belém, sexta-feira  
07 de março de 2014

09 Cadernos  
72 Páginas

## A História no Diário Oficial ALACID NUNES (XCI)

O Decreto nº 5.466, de 24 de fevereiro de 1967, assinado pelo governador Alacid Nunes, estabeleceu normas para realização do censo do povoado civil do Estado.

A finalidade era a organização do pessoal mediante conhecimento das características individuais dos servidores relativas à identificação, cidadania, nível de instrução, situação funcional e financeira, além da composição familiar.

As determinações do decreto tinham caráter prioritário urgente. Portanto, era uma obrigação dos chefes e servidores do Estado atender rapidamente às prescrições. Em portarias especiais seriam designados os chefes responsáveis pela execução do censo do pessoal.

Já no expediente de 02/03/1967, Renato Franco, governador em exercício, baixou o Decreto nº 5.470 que homologou a Resolução nº 73, de 1º de março, do Conselho Estadual de Águas e Esgotos do Departamento de Águas, que estabeleceu novos percentuais para a cobrança das tarifas de água, nos termos do Regulamento de Tarifas aprovado pelo Decreto nº 4.148-A, de 15/04/1963.

■ RIBAMAR CASTRO  
(In Memoriam)



Imprensa Oficial do Estado

## Instituto fará Processos Seletivos para conceder bolsas de pesquisa

O Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará (Idesp) realizará Processos Seletivos para conceder bolsas de pesquisa. As inscrições serão de 10 a 14/03.

Uma vaga é destinada a bacharéis em Ciências Sociais (recém-forma-

dos), para realizar tratamento de dados e geração de estatísticas descritivas.

Outra bolsa é para graduados em Agronomia, para desenvolver atividades no projeto: Elaboração dos Planos de Utilização e de Desenvolvimento Socioeconômico e Ambien-

tal Sustentável das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Pará.

Formados em Estatística concorrerão à bolsa para elaborar e calcular indicadores de exclusão e inclusão social, além de realizar atualização do SII.

CADERNO 3 - PÁGINA 1

## IAP viabilizará trabalhos artísticos que valorizem a cultura paraense

O Instituto de Artes do Pará (IAP) divulga resolução que autoriza, com antecedência de até 60 dias, depois avaliação administrativa minuciosa, a viabilização de condições para que pessoas e/ou grupos realizem trabalhos artísticos que valorizem a cultura paraense e amazônica.

Trata da cessão de espaço no instituto para realização de eventos e/ou de auxílio financeiro para a realização de eventos por produtores culturais.

O proponente deverá encaminhar

## Conservação em rodovia

A conservação na Rodovia PA-252, no trecho Entroncamento Perna Sul/PA-475, na Região de integração Tocantins, será objeto de licitação, na modalidade Tomada de Preços, da Secretaria de Estado de Transporte (Setran).

A abertura do certame ocorrerá às 10h do dia 25 de março, na sala de licitações da secretaria (1º andar).

CADERNO 4 - PÁGINA 6

documento dirigido à presidência, com antecedência de até 60 dias, devendo especificar minuciosamente o evento ou a programação, o público alvo e a dificuldade de realização sem a concessão do apoio pretendido, além de outros documentos e informações.

Somente serão aceitas propostas de projetos que se desenvolvam inteiramente dentro do estado do Pará e que estejam ligados à cultura local.

CADERNO 5 - PÁGINA 3

## Construção de escola

A Secretaria de Estado de Educação (Sedec) abrirá certame licitatório às 9h30 do dia 7 de abril, no Núcleo de Licitação do órgão.

O objeto será a contratação de empresa especializada na execução de obras civis para construção de escola com 12 salas de aula, localizada na Alameda Pedro Melo, bairro Estrela, no município de Castanhal.

CADERNO 5 - PÁGINA 2

## Seleção para consultoria

O Núcleo de Gerenciamento do programa Pará Rural selecionará empresa/instituições de consultoria. A entrega dos portfólios será até 21/03.

Uma seleção será para elaborar, organizar e ministrar curso para capacitação de técnicos da Sema. Outra será para preparação de termos que nortearão a execução do Zoneamento Ecológico Econômico da Zona Costeira e foz do rio Amazonas, no Pará.

CADERNO 4 - PÁGINA 1

## Pintura em prédios

Com o objetivo de contratar empresas para serviços de pintura em prédios públicos (escolas, sedes de secretarias, hospital, postos de saúde e demais estabelecimentos) do município de São Domingos do Araguaia.

Os interessados em participar devem comparecer na sala da Comissão de Licitação, às 8h30 de 24/03.

CADERNO 9 - PÁGINA 4

